



Fundação Instituto de Ensino para Osasco

Ofício 025/2017 – Presidência

Osasco, 29 de junho de 2017

EXMOS. SRS. SENADORES
JOSÉ PIMENTEL,
PAULO PAIM

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO, instituição de ensino superior sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 90.564 de 27.11.1984; pela Lei Estadual nº 1763 de 20.09.78 e pelo Decreto Municipal nº 2605 de 23.08.72, com endereços na Rua Narciso Sturlini nº 883 e Av. Franz Voegeli n.ºs. 300 e 1743, Osasco/SP, CNPJ nº 73063166/0001-20, em resposta ao Requerimento nº 272/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências manifestar-se o quanto segue:

Foi-nos solicitado no ofício uma série de informações tendo sido estabelecido 10 (dez) dias de prazo para resposta.

Assim, para que se possa atender ao solicitado no ofício supramencionado, esta IES requer dilação do prazo concedido.

Destarte, requer-se a prorrogação do prazo concedido por mais 10 (dez) dias.

Por derradeiro, colocamo-nos a disposição para o que mais for necessário e renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA
Diretor da FIEO

UNIFIEO – Centro Universitário FIEO
Av. Franz Voegeli n.ºs. 300 e 1743 – Osasco – SP – CEP 06120-190 – Fone: (011) 3651-9999
Caixa Postal – ACF – Al. Ipe – nº 2530 – Osasco – SP – CEP 06053-690

*Recebido p
Senador
30/06/2017
16:12*

*Manoel Assis de Lopo
Técnico Legislativo
Matr. 257895*